



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 127/2016

**Concede Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Suely Peregrino de Souza** - matrícula 0294, Professora, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.10.2016, referente ao período de Aquisição 01/01/1990 a 01/01/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 26 de setembro de 2016.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal